DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	06/04/2026	ORGÃO:	MUNICÍPIO DE ADUSTINA/BA
CODIGO	ID 16764	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 054/2026	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026
ABERTURA	10/04/2026	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	02 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	10.1 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.licitanet.com.br
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.9.1 B	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.9.1 B	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.9.1 B	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.10.2 A	CNPJ. Cod: 6	X			9.4.	AMOSTRAS DOS ITENS: 8,9,10,1,12,13,14 E 15	VENCEDOR - 2 DIAS			
9.10.2 F	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.10.2 B	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.10.2 B	CERT. FEDERAL	X			4.9.1 B	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.10.2 D	CERT. ESTADUAL	X			8.3.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
9.10.2 C	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
	CIM					RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
	INSCRIÇÃO ESTADUAL					RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.10.2 H	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO III - PG 41	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
9.10.3 23/24	BALANÇO	X			4.9.1 C	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.10.3. (30 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
9.9.1 I	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			8.3.	CATÁLOGOS	PODERÁ			
	AFE COMUM - ANVISA				TR 3.4	VALOR ESTIMADO R$ 419.033,38	X			
	AFE COMUM - DOU									
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
9.10.4 B	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE ADUSTINA/BA			X	
9.10.4 B	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.9.1 I	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.9.1b) Marca e fabricante de cada item ofertado, no que couber; c) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; c) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.				
9.10.3 D	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
9.10.3 D	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM / 7.1.1.O lance deverá ser ofertado pelo menor preço por ITEM / 7.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de R$ 0,10 (dez) centavos;/8.5. Se após a fase de lances a proposta vencedora apresentar valor inferior a 70% do preço orçado pelo Município para respectivo item				
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				4.3. Os documentos que compõem a habilitação somente serão exigidos dos licitantes declarados provisoriamente vencedores, devendo ser encaminhados por meio de chave de acesso e senha, no prazo máximo de 02 (duas) horas / 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.10.4 A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
9.10.4 A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.10.2 G	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
9.10.4 C	TCU CONSOLIDADA	X								
9.10.4 D	CNJ	X								
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				6.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, que sejam omissas, apresentem irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento. 6.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.8.2.1. Contenha vicios insanáveis; 8.2.2. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo edital/ termo de referência- anexo I; 8.2.3. Apresentar preços unitários dos itens superiores aos cotados pela administração pública, após a fase de lances e reformulção das propostas finais, conforme estabelecido no anexo I deste edital; 8.2.4. Apresentar preços que sejam manifestamente inexequiveis; 8.2.5. Consideram-se preços manifestamente inexequiveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida; 8.2.6. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; /10.7. O NÃO CUMPRIMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA FINAL POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, acarretará a desclassificação da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas, passando-se assim, paraa próxima licitante classificada.				
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			licitacaoadustinaba@gmail.com					
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE ADUSTINA/BA	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					